

PORTARIA Nº 530/2016

O SECRETÁRIO DE SAÚDE DE CHOPINZINHO, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 140 da Lei Complementar nº 068/2012, e

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Licença Prêmio por Assiduidade de 03 (três) meses a Natacha Mylena Mazzutti, matrícula funcional nº 993-7, referente ao período aquisitivo de 23 de fevereiro de 2011 a 22 de fevereiro de 2016, para ser usufruída durante o período de 07 de novembro de 2016 a 06 de fevereiro de 2017.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE CHOPINZINHO, PR, 25 DE OUTUBRO DE 2016.

Ivoliciano Leonarchik
Secretário de Saúde